



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVEIRAS – SP**  
**PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO HÉLIO DE ANDRADE FERRAZ”**

Praça Padre Antonio Pereira de  
Azevedo, nº 52 Centro – Silveiras –  
SP – CEP: 12690-000

CNPJ. Nº 45192564/0001-01 – E-mail:  
prefeitura@silveiras.sp.gov.br TELEFONE: (12) 3106.1150 /  
3106.1197

*PORTAL DO VALE HISTÓRICO*

**DECRETO Nº 37, DE 08 DE JUNHO DE 2022**

Declara ponto facultativo nos órgãos da Administração Pública Municipal o dia 17 de junho de 2022, exceto para os serviços considerados essenciais e imprescindíveis à comunidade.

O Senhor **Guilherme Carvalho da Silva**, Prefeito Municipal de Silveiras, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Ponto facultativo nos órgãos da Administração Pública Municipal o dia **17 de junho de 2022 (sexta-feira)**, exceto para os serviços considerados essenciais e imprescindíveis à comunidade, como: Saúde e Coleta de Lixo.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Silveiras, 08 de junho de 2022.

  
**Guilherme Carvalho da Silva**  
Prefeito Municipal

Publicado no sítio eletrônico desta Prefeitura Municipal. Registrado em Livro próprio. Data supra.

  
**José Carlos Gomes**  
Assessor de Gabinete